REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, empresa atuante no ramo de Combustível, estabelecida na Av Prefeito Adelarte Debortoli, 832, Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 82.456.989/0002-98, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do **Diesel S10** referente o PREGÃO 68/2023 CONTRATO Nº 66/2023 de R$ 6,21 para R$ 6,56 fornecendo, para tanto, as notas fiscais de entrada necessárias para a satisfação das exigências legais, , já que o preço vendido, não cobre mais os custos da mercadoria em questão. Reajuste de R$ 0,35 por litro.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

São Jorge d'Oeste, 18/09/2023

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
82.456.989/0002-98

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
CNPJ 82.456.989/0002-98 - I.E. 90866181-81
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 - centro
E-mail: lourencosj@gmail.com
São Jorge D'Oeste - PR

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais**. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000362906
SÉRIE:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000362906
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0934 2742 3302 1100 5500 0000 3629 0615 0865 8312

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570
BAIRRO: BOQUEIRAO
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR
CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com	141230241913975 15.09.2023 06:56:51

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
4010401882	4010653504	34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	82.456.989/0002-98	15.09.2023

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832	CENTRO	85575-000	15.09.2023

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
SAO JORGE D OESTE	00000046536158	PR	9086618181	

FATURA

TRINTA MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30.381,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.381,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS	0 - Emitente		GAT2E15	PR	55.753.578/0008-87

ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCR. ESTADUAL
AV DOS PINHEIRAIS 2401	ARAUCARIA	PR	9047853424

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	GRANEL			4.208,000 KG	4.208,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"}													
1.011.674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	061	5655	L	5.000,000	6,0762	30.381,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00
ONU 1202 ÓLEO DIESEL 3 III													
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF													
Boletim Conf: 050002469544													
ICMS monofásico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros); Alíquota: R$ 0,9456; ICMS mono: R$ 4728,00													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Motorista: JACKSON LUIZ ABREU DE ARAUJO Nº do lacre: 00007591 00007592 00007593 00007594 00007595 00007596 00007597 00007598 00007599 00007600 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0256798917 - Faturamento: 0178015335 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 4036865911 CIF - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.	

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.** Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000362083
SÉRIE:

VIBRA

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570
BAIRRO: BOQUEIRAO
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR
CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000362083
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0834 2742 3302 1100 5500 0000 3620 8319 2684 9160

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com	141230211801428 16.08.2023 07:33:14

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
4010401882	4010653504	34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA		82.456.989/0002-98	16.08.2023
ENDERECO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832	CENTRO	85575-000	16.08.2023
MUNICIPIO	**FONE/FAX** / **UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
SAO JORGE D OESTE	00000046536158 / PR	9086618181	

FATURA

VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.660,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.660,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	1 - Dest/Rem		SEF8J38 AWC4H13	PR	82.456.989/0001-07
ENDERECO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCR. ESTADUAL**
RODOVIA BR PR 281 KM-80 80	DOIS VIZINHOS			PR	3230191696

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	GRANEL			4.208,000 KG	4.208,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"}													
1.011.674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	061	5655	L	5.000,000	5,7321	28.660,50	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
ONU 1202 ÓLEO DIESEL 3 III													
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF													
Boletim Conf: 050002455494													
ICMS monofásico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros); Aliquota: R$ 0,9456; ICMS mono: R$ 4728,00													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Motorista: ROQUE GERALDO EMILIO Nº do lacre: 00032066 00032067 00032068 00032069 00032070 00032071 00032072 00032073 00032074 00032075 00032076 00032077 00032078 00032079 Nº do Lacre: 00032080 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0256540305 - Faturamento: 0177648560 - Contrato(s): 0040667556 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 4036738064 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.	

Análise de reequilibrio Auto posto Irmãos Lourenço LTDA
Contrato: 66/2023
Pregão: 68/2023

Item	Custo anterior (NF 360413 de 13.06.2023)	Preço inicial	Margem inicial	Custo atual (NF 362906, 15.09.2023)	Novo preço mantendo margem anterior	
Diesel S10	4,6376	5,11	10,186%	6,0762	**6,6951**	**6,70**
Preço bomba na data de Hoje					**6,3700**	
Margem a ser usada para reajustar pelo preço da bomba					4,835%	

OBS: Observar preço da bomba.

São Jorge D´Oeste, 22 de Setembro de 2023

SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7

PARECER JURÍDICO - APOSTILAMENTO

ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, para recompor o preço referente ao fornecimento de diesel S-10.

Para tanto juntou Notas Fiscais (Nº 000362906 E 000362083, com datas de 16.08.2023 e 15.09.2023).

Demonstrou que houve aumento no valor por litro de diesel S-10, onde estava R$5,73 aumentou para R$6,07.

Assim, entende-se estar devidamente comprovado e configurada a alteração de valor, merecendo ser realizado o termo de recomposição para reajustar e aumentar o preços, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Diligencias necessárias junto a contabilidade, para verificação do percentual de aumento a ser aplicado considerando a margem aplicada quando do inicio da contratação.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 22 de setembro de 2023

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 66/2023.

Termo de Recomposição ao Contrato n° 66/2023, parte integrante do Pregão nº 68/2023, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA** , com sede na AV PREF. ADELARTE UMILTRO DE BORTOLI, 832 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 82.456.989/0002-98, neste ato representada por seu representante legal, **CELSO LOURENÇO** , portador(a) do CPF: 024.187.379-77, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão n° 68/2023, tem, entre si, ajustado o **2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº 66/2023,** cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;
LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL S10 LT: de R$ 6,12 (seis reais e doze centavos), para R$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R$ 52.534,64 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 25/09/2023

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA
CELSO LOURENÇO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL S10 LT: de R$ 6,12 (seis reais e doze centavos), para R$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos).
Prazo de vigência	21/06/2024
Prazo de execução	21/06/2024
Data assinatura	25/09/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023
Processo nº 317/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos referente ao convênio nº 918866/2021 firmado entre Ministério da Agricultura e Abastecimento e o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, a serem repassados a Associações de Agricultores.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1-LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 44.382.621/0001-52. Item 01 R$ 74.300,00.
2- DELBA VICENTINI CREMASCO CNPJ Nº 03.138.598/0001-78. Item 02 R$ 37.400,00.
3- M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ Nº 47.417.848/0001-84. Item 3 R$ 47.300,00.
4- SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ Nº 46.553.316/0001-01. Item 4 R$ 141.000,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Setembro de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023
Processo nº 323/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos profissional com formação comprovada em medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM, para atendimento médico em Unidades Básicas de Saúde ou Centro Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1- ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ Nº 47.826.214/0001-85. Item 01 R$ 17.866,25.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 214.395,00 (Duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Setembro de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023
Processo nº 325/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenção de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- NIENDIEKER & CIA LTDA CNPJ Nº 05.267.432/0001-87. Item 01 R$ 3.999,00, item 2 R$ 3.999,00.
2- SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº 01.973.332/0001-15. Item 03 R$ 97,00, item 4 R$ 240,00, item 5 R$ 240,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 368.450,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Setembro de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços na área de engenharia/arquitetura devidamente registrada no CREA/CAU, tendo em seu quadro técnico engenheiro ou arquiteto registrado, para elaboração de projetos, de pavimentação poliédrica, pavimentação asfáltica, construção civil e projeto elétrico e lógico em atendimento a secretaria municipal de administração planejamento e finanças com recursos próprios
CONTRATADO:	KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ:	07.556.412/0001-37
VALOR:	2.385,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 26 de setembro de 2023
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 230/2023 - TIPO: MAIOR OFERTA POR ITEM
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, descrito na cláusula 2.3 do edital, de acordo com a autorização concedida na Lei Municipal Nº 2.071, de 27 de junho de 2023, e obedecendo às disposições e limitações contidas na Lei Federal Nº 8.666/93.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30 de outubro de 2023, às 08h.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 10 de novembro de 2023, às 08h.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital, pasta técnica com Memoriais descritivos, orçamentos e demais documentos correlatos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 27 de setembro de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura ou através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.
Realeza, 26 de setembro de 2023.
JOSIANE ELIAS DA SILVA
Pres. Comissão de Licitações\

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 265/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, material de acondicionamento e embalagem, e material eletrônico em atendimento a organização da assistência Farmacêutica, para Farmácia do Centro de Saúde NIS I, com condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 10 de outubro de 2023 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 27 de setembro de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 26 de setembro de 2023.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	15	Un.	Bateria automotiva com tensão nominal 12V, capacidade nominal 45 ampéres (a base de troca)	HRMAX JV 45D	187,00	2.805,00
02	74	Un.	Bateria automotiva com tensão nominal 12V, capacidade nominal 60 ampéres (a base de troca)	HRMAX JO 60D	232,00	17.168,00
03	12	Un.	Bateria automotiva com tensão nominal 12V, capacidade nominal 70 ampéres (a base de troca)	HRMAX JP 70D	300,00	3.600,00
04	82	Un.	Bateria automotiva com tensão nominal 12V, capacidade nominal 100 ampéres (a base de troca)	HRMAX JG 100C	425,00	34.850,00
05	32	Un.	Bateria automotiva com tensão nominal 12V, capacidade nominal 150 ampéres (a base de troca)	HRMAX JMD150D	449,00	14.368,00
06	34	Un.	Bateria automotiva com tensão nominal 12V, capacidade nominal 180 ampéres (a base de troca)	HRMAX JMD180D	648,00	22.032,00
			Valor Total Estimado			94.823,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 15 de março de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de setembro de 2023.
Marmeleiro, 26 de setembro de 2023.
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Maior percentual de desconto por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 061/2023 – PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura. As empresas habilitadas são: A empresa COMERCIO DE MATERAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.297.682/0001-71, vencedora nos itens 03, 05, 06, 07 e 08 com os respectivos descontos de 48%, 44%, 26%, 43,5% e 26%, com valor estimado de gasto de R$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais.
A empresa KAREN DUARTE PINTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.578.322/0001-31, vencedora no item 02 com o respectivo desconto de 5%, com valor estimado de gasto de R$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais).
A empresa DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.661.731/0001-62, vencedora nos itens 01 e 09 com os respectivos descontos de 50% e 49,50%, com valor estimado de gasto de R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).
A empresa G. M. POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.481.010/0001-97, vencedora no item 04 com o respectivo desconto de 38%, com valor estimado de gasto de R$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
Marmeleiro, 26 de setembro de 2023.
Paulo Jair Pilati - Prefeito

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO Nº 78/2023
DATA: 26/09/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023.
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 39/2023 de 26/09/2023, publicada em 27/09/2023.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de MARIÓPOLIS, para o exercício de 2023, um crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 12.564,72 (Doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:
I - Autoriza inclusão das rubricas de despesa na dotação orçamentária com Fonte Vinculada:
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.03.08.244.0008.2.028 – MANUTENÇÃO E APOIO A GESTÃO DA BOLSA FAMILIA E CADUNICO IGD-M
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... 940 12.564,72
Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial previsto no Art. Anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos nº 940:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:
FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA
940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Bolsa Família 1.7.16.50.0.1. 12.564,72
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 26 dias do mês de Setembro de 2023.
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 39/2023
DATA: 26/09/2023

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO PPA, LDO e no ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no exercício de 2023, bem como incluir e alterar a Lei do Plano Plurianual nº 55/2021 de 20/12/2021.
Art. 2º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no exercício de 2023, bem como incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 44/2022 de 22/12/2022.
Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de MARIÓPOLIS, para o exercício de 2023, um crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 12.564,72 (Doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:
I - Autoriza inclusão das rubricas de despesa na dotação orçamentária com Fonte Vinculada:
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.03.08.244.0008.2.028 – MANUTENÇÃO E APOIO A GESTÃO DA BOLSA FAMILIA E CADUNICO IGD-M
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... 940 12.564,72
Art. 4º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial previsto no Art. Anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos nº 940:
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 26 dias do mês de Setembro de 2023.
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023 | Ano XII – Edição Nº 2954 | Página 22 / 030

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO IORGE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 – Processo nº 323/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos profissional com formação comprovada em medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM, para atendimento médico em Unidades Básicas de Saúde ou Centro Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ Nº 47.826.214/0001-85. Item 01 R$ 17.866,25.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 214.395,00 (Duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Setembro de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod420062

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023 – Processo nº 317/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos referente ao convênio nº 918866/2021 firmado entre Ministério da Agricultura e Abastecimento e o Município de São Jorge D'Oeste–Pr, a serem repassados a Associações de Agricultores.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1-LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 44.382.621/0001-52. Item 01 R$ 74.300,00.
2- DELBA VICENTINI CREMASCO CNPJ Nº 03.138.598/0001-78. Item 02 R$ 37.400,00.
3- M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ Nº 47.417.848/0001-84. Item 3 R$ 47.300,00.
4- SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ Nº 46.553.316/0001-01. Item 4 R$ 141.000,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Setembro de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod420057

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 – Processo nº 325/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenção de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- NIENDIEKER & CIA LTDA CNPJ Nº 05.267.432/0001-87. Item 01 R$ 3.999,00, item 2 R$ 3.999,00.
2- SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº 01.973.332/0001-15. Item 03 R$ 97,00, item 4 R$ 240,00, item 5 R$ 240,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 368.450,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Setembro de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod420066

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL S10 LT: de R$ 6,12 (seis reais e doze centavos), para R$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos).
Prazo de vigência	21/06/2024
Prazo de execução	21/06/2024
Data assinatura	25/09/2023

Cod420052

DIOEMS
ICP Brasil Diario Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional – Ministério da Ciência e Tecnologia. Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1702707518
http://dioems.com.br/